



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 588/2026

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Gelson Aparecido de Oliveira Barreto, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Gelson Aparecido de Oliveira Barreto, ocorrido no último dia 27 de agosto do corrente ano.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente aos familiares.

Justificativa

Gelson tinha 64 anos, veio a falecer no dia 27 de agosto do corrente ano. Era casado e deixou viúva a Sra. Maria Cristina Defavari de Oliveira Barreto. Deixa inconsoláveis os filhos Carolina, Pedro e Lorena.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, por meio da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 3 de setembro de 2026.

JOI FORNASARI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MR8XW91D11V8ESH0> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo
para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MR8X-W91D-11V8-ESH0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7352/2026 03/09/2026 16:29 - CHAVE: MR8X-W91D-11V8-ESH0